



PORTARIA Nº 219-2011

Determina Abertura de Sindicância Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a abertura de Sindicância Disciplinar - **PROCESSO Nº 007/2011**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 042/2010, para apurar responsabilidade por infração de trânsito, conforme Notificação de Imposição de Penalidade nº 275650.00040492-0 do veículo de placas INB5624, conduzido pelo Servidor Municipal Rodrigo Binotto Benetti, Matrícula nº 1392, ocorrida no dia 02/12/2010, às 13hrs e 30min, na Rua Antônio C. Neto, nº 2785, em Francisco Beltrão, PR.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, § 1º, da Lei Municipal nº 2248/2006 para a Comissão apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03/03/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03/03/2011 a 17/03/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03/03/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br